Dossiê da emenda Pix 202528330007

Plano de ação 09032025-2-086491 - gerado em 25/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Flávia Morais
Beneficiário	MUNICIPIO DE AMARALINA (GO)
Município / IBGE	Amaralina / 5200829
População (IBGE)	3254
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	O objeto deste plano é a modernização da quadra esportiva localizada, no município de Amaralina (GO). A intervenção prevê a execução de melhorias na estrutura física existente, incluindo serviços de recuperação do piso esportivo, pintura geral, substituição ou reparo de alambrado e equipamentos esportivos, além da instalação de iluminação adequada, visando proporcionar melhores condições para a prática de esportes, lazer e atividades comunitárias.

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202528330007 de Flávia Morais

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86491/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86491/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86491/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202528330007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.